

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.09.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8524706-38.2025.8.06.0000).

AD3/CT N.º 62/2024

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESEADI_2025_0143-3.1

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, representada neste ato por Liberkleyton dos Santos Felix, portador da carteira de identidade n. **00050115831E**, CPF n.º **057.686.911-50**, com endereço na Avenida Primo Lopes, 02 - Sala 06 - Centro - São José do Belmonte - PE, inscrita no CNPJ sob o número 09.282.163/0001-89, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 07.11.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste aditivo acrescer 17 (dezessete) postos de trabalho, no Contrato que tem por objeto **a Contratação de serviços com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de serviço operacional**, correspondendo a um aumento de 24,31% do valor inicialmente contratado. Com isso, o valor mensal do contrato passa de R\$ 542.449,15 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), para os atuais **R\$ 674.331,16 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e dezesseis**



centavos), sendo R\$ 642.220,15 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais e quinze centavos) relativos ao custo dos serviços de mão de obra e R\$ 32.111,01 (trinta e dois mil, cento e onze reais e um centavo) à provisão de 5% do valor mensal de mão de obra, destinado ao ressarcimento de despesas obrigatórias de ocorrência incerta ou de difícil mensuração, previstas na convenção coletiva de trabalho das categorias (CCT CE000086/2025): auxílio creche, auxílio-funeral e diárias de viagem.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem-se os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobre-citadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA
DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.03.12 18:22:23 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por PEDRO
ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364
Dados: 2026.03.10 16:43:55 -03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

LIBERKLEYTON DOS
SANTOS
FELIX:05708691450

Assinado digitalmente por LIBERKLEYTON DOS SANTOS
FELIX:05708691450
DN: cn=LIBERKLEYTON DOS SANTOS
FELIX:05708691450, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
email=LIBERKLEYTONF@GMAIL.COM
Data: 2026.03.09 17:20:51 -03'00'

Liberkleyton dos Santos Félix
REPRESENTANTE DA EMPRESA EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS: _____